



FORMULÁRIO

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO

Setor Requisitante: 9ª Zona Eleitoral / Posto de Atendimento ao Eleitor - PAE-Bujari/AC					
licitação SEI: 0001399-21.2022.6.01.8000					
Responsável pela Demanda: Edilson Duarte Lima Junior					
E-mail: zom009@tre-ac.gov.br					
Contratado: AUGUSTO SOUZA DE ARAÚJO - EIRELI - CNPJ n.º 05.511.061/0001-37					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Ata de Registro de Preços 03/2023					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID	P. UNIT.*	P. TOTAL
01	Água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhames, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrações com prazo de validade não inferior a 60 dias.	40	Garrafão de 20 litros	R\$ 5,30	R\$ 212,00
03	Vasilhames de plástico para água mineral, tipo garrafão, com capacidade de 20 litros, compatível com a utilização em bebedouros de coluna, em bom estado de conservação, com entrega parcelada e prazo de validade mínimo de 60 dias.	5	Unidade	R\$ 19,50	R\$ 97,50
DESPESA TOTAL				R\$ 309,50	
1.1. O material/serviço descrito:		(X) Está registrado na ARP n. 03/2023 - evento 0560947. () Não possui registro em ata.			
*Valores de acordo com o registro de preços correspondente.					
2. Justificativa para a contratação / aquisição:					
2.1. Água mineral 20 litros: A aquisição de 40 (quarenta) unidades tem o condão de atender às necessidades por 6 meses de consumo diário dos servidores, colaboradores em geral e público que se dirige ao Posto de Atendimento ao Eleitor - PAE-Bujari/AC.					
2.2. Garrações plásticos de 20 litros: A aquisição de 5 (cinco) será feita em caso de necessidade de substituição de garrações de água mineral inutilizados, danificados, desgastados ou vencidos).					
2.3. Gás de cozinha - GLP: Quantidade: 1 (um): que será utilizado para atender às necessidades da copa daquele PAE; utilização no fogão à gás para fins de cozimentos e congêneres pelos Servidores Requisitados que ali trabalham.					
Formulário 0636058 SEI 0000041-23.2024.6.01.8009 / pg. 1					

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

Os quantitativos solicitados consideram o consumo regular dos itens, o qual foi apurado mediante informação prestada pela Servidora Requisitada Clícia, que pelos últimos anos esteve atendendo naquela unidade.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

O não fornecimento dos itens solicitados pode comprometer o expediente normal de trabalho. Com prejuízos tanto para o Servidor Requisitado quanto para o Eleitor que procura os serviços da Justiça Eleitoral naquele Posto de Atendimento. Além do mais, os itens em comento, principalmente a água para beber, são itens básicos diário para que o ser humano.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

I) Imediata, por se tratar de fornecimento habitual e contínuo.

6. Gestão e fiscalização

A gestão e fiscalização do contrato ou instrumentos correlatos será exercida por servidor Assistente da SEADE / 9ª Zona Eleitoral.

7. Dados do Fornecedor

AUGUSTO S. DE ARAÚJO- EIRELI, CNPJ n.º **05.511.061/0001-37** com endereço na rua seis de agosto, n.º 547, Bairro 06 de Agosto, CEP n.º 69.901-000, na cidade de Rio Branco/AC – Tel **(68) 3026-4868/3222-8007/99984-8587** e-mail: aldeisasamuel@gmail.com, representada por **Augusto Souza de Araujo**, brasileiro, portador do RG n.º **01.957-03** SSP/AC, CPF n.º **340.048.902-68**.

Dados Gestor do contrato:

Nome: Ronaldo Braga de Paula

8. Cargo/função: técnico judiciário/Assistente

Matrícula: 309-1540

E-mail: seade@tre-ac.gov.br

9. Outras informações: **ARP n. 03/2023 - evento 0636057 tem validade até o dia 12/01/2024.**



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON DUARTE LIMA JUNIOR, Chefe de Cartório**, em 08/01/2024, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636058** e o código CRC **0BE1DB48**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000041-23.2024.6.01.8009
INTERESSADO : 9ª ZONA ELEITORAL DO ACRE
ASSUNTO : Aquisição de água mineral e gás de cozinha

Decisão nº 18 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Trata-se de pedido de aquisição de 40 garrações de água de 20 litros (item 01) e 5 vasilhames de 20 litros (item 03), por meio da Ata de Registro de Preços n. 03/2023 (0636057), junto ao fornecedor **Augusto Souza de Araújo - EIRELI**, CNPJ n. 05.511.061/0001-37.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 309,50 (trezentos e nove reais e cinquenta centavos)**.

3. Segundo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), há saldo orçamentário para suportar a despesa, que é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (0636602). Na oportunidade, informou ainda que **apesar** de não ter havido a previsão de aquisição de vasilhames (ND 33.90.30.19), a despesa está dentro da mesma natureza da água mineral (33.90.30) e também do mesmo Plano Interno (ADM MATAUX), para o qual há valor suficiente para custear a despesa.

4. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SCLC) assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0636245, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da Assessoria Jurídica (ASJUR).

5. A necessidade de aquisição resta demonstrada pela unidade requisitante (0636058). Preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor acima mencionado, o que faço com fundamento no artigo 6º, I, da Portaria Presidência nº 193/2023, evento 0604669.

6. A gestão e fiscalização do contrato será exercida pelo Chefe de Cartório da 9ª Zona Eleitoral. A quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento das despesas. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato.

7. À SPEO para empenhar.

8. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC/COMAP para publicação do ato de autorização no portal transparência.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretário(a)**, em 11/01/2024, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636754** e o código CRC **F11639CA**.

0000041-23.2024.6.01.8009

0636754v10

Data e hora da consulta: 12/01/2024 17:46
Usuário: ***.862.422-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2024	NE	69

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	339030	70359	ADM MATAUX

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/01/2024	Estimativo	41-23.2024	-	309,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.511.061/0001-37	AUGUSTO S. DE ARAUJO LTDA	69905-684
Endereço		
6 DE AGOSTO 547 SEIS DE AGOSTO		
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	68 3026-4868

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
126	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ÁGUA MINERAL E VASILHAMES

ORIGEM DO PEDIDO: 9ª ZE

PROCEDIMENTO SEI Nº: 0000041-23.2024.6.01.8009

Local da Entrega
-

Informação Complementar
-

Sistema de Origem
SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 12/01/2024 17:46

Usuário: ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	309,50

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhames, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrações com prazo de validade não inferior a 60 dias. MATERIAL ADQUIRIDO POR MEIO DA ARP TRE/AC Nº 03/2023 - ITEM 01	212,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/01/2024	Inclusão	40,00000	5,3000	212,00

Subelemento 19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Vasilhames de plástico para água mineral, tipo garrafão, com capacidade de 20 litros, compatível com a utilização em bebedouros de coluna, em bom estado de conservação, com entrega parcelada e prazo de validade mínimo de 60 dias. MATERIAL ADQUIRIDO POR MEIO DA ARP TRE/AC Nº 03/2023 - ITEM 03 OBSERVAÇÃO: O modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição. PERÍODO EMPENHADO: da data da assinatura a 31/12/2024	97,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/01/2024	Inclusão	5,00000	19,5000	97,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO
***.100.022-**
12/01/2024 16:16:31

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO
***.275.252-**
12/01/2024 14:55:54